

ATO Nº 04/2023/SCR

Altera o Anexo único do Ato n.º 3/2023/SCR,
de 20 de julho de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora Regional, no uso de suas atribuições regimentais para realizar correição ordinária anual nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias de 1º grau previstas no art. 24, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as correições anuais às disponibilidades de orçamento, transportes aéreos, fluviais, terrestres e aos eventos de âmbito local e nacional, como a reunião dos Presidentes e Corregedores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo único do Ato n.º 3/2023, de 20 de julho de 2023, em relação aos períodos das correições ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho de Tefé e Tabatinga, antecipadas, respectivamente, para 2 e 3-10-2023 (VT/TEFÉ), 9 e 10-10-2023 (VT/TABATINGA); e na 18ª Vara do Trabalho de Manaus, adiada para 6 e 7-11-2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região